**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às nove horas do dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Elmar Fernandes de Resende, Presidente, Welbemar Alves Xavier, Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Clodoaldo José Borges, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Daniel Alves Miranda, José Joaquim Pinto (Barroso) e Lusmar Antônio Pereira. A vereadora Carla Resende Fernandes deixa de comparecer. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, destinada exclusivamente à deliberação, em primeiro turno de discussão e votação, do Projeto de Lei n.º 133, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, que altera as Leis Municipais n.º 1.977, de 7 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para o exercício de 2020, e n.º 1.993, de 13 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis para o exercício de 2020. Em ato contínuo, é feita a leitura do Ofício n.º 74/2020-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que pelo qual presta informações

complementares à Mensagem n.º 14, de 2020, que encaminhou o Projeto de Lei n.º 133, de 2020. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei n.º 133, de 2020, ao primeiro turno de discussão e votação, o vereador Clodoaldo apresenta requerimento de vistas ao referido projeto, pelo prazo estipulado no parágrafo único, do art. 204, do Regimento Interno. Colocado o requerimento em discussão, o vereador Barroso pede aos colegas para refletir sobre o pedido. Salienta que tem que deixar a discussão política para depois. Afirma que votará contra o requerimento, salienta que esta situação está ficando feia, várias reuniões foram realizadas para discutir a proposição e que tem que usar o bom senso. O vereador Welbemar diz que causa estranheza o requerimento apresentado pelo vereador Clodoaldo, porque foi ele mesmo que solicitou a realização desta reunião extraordinária e agora apresenta requerimento de vista. Cita que a irmã do vereador Clodoaldo é pré-candidata a Prefeita e que não se deve misturar as coisas. Afirma que a situação está ficando feia. O vereador Clodoaldo esclarece que pede informações e estas não são enviadas. Sugere que as informações sejam específicas para cada projeto enviado. Afirma que não sabe onde vão ser aplicados os recursos previstos no Projeto de Lei n.º 133, de 2020, devido ao remanejamento no Orçamento. Continuando, justifica a ausência da

vereadora Carla, que está no médico com seu filho recém-nascido. Alega que não é questão política e que, se for, aqui é o local adequado para discutir. O vereador Welbemar cita que o vereador Clodoaldo está alegando que não tem conhecimento do projeto, sugere que o Procurador do Município, senhor Afonso Borges de Souza, o Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Adailton Borges Amaro, e o Controlador Interno, senhor Marcus Vinícius de Almeida, presentes na parte da sala das reuniões destinada ao público, façam uso da tribuna para esclarecimentos necessários relativos ao Projeto de Lei n.º 133, de 2020. O vereador Clodoaldo alega que os representantes do Poder Executivo mencionados pelo vereador Welbemar não fizeram inscrição e sugere que façam inscrições para uso da tribuna para a próxima reunião ordinária. O vereador Daniel tece comentários sobre o assunto e diz que o Prefeito Municipal tem que agir de outra forma, pois a situação já se tornou desgastante. O vereador Barroso indaga o vereador Daniel se a outra forma de agir é a compra de voto. Afirma que cada um tem que assumir sua responsabilidade. O vereador Clodoaldo novamente explica que cada projeto tem que vir especificando onde os recursos vão ser aplicados. Fala que não é contra o pagamento de folha de servidores, nem contra a reforma do hospital e da praça, entretanto quer informações

específicas sobre onde os recursos estão sendo aplicados. O vereador Barroso relata que a população está questionando e tece comentários sobre remanejamento de recursos no Orçamento. Continuando, solicita ao Presidente reunião com objetivo de recompor as comissões permanentes, devido ao fato dos vereadores terem mudado de partido. O vereador Welbemar enfatiza que o vereador Clodoaldo entende todas as fases do processo de tramitação das proposições, especialmente nas comissões e está manipulando para que o Projeto de Lei n.º 133, de 2020, não seja aprovado. Levado o requerimento à votação, é aprovado por quatro votos favoráveis a três votos contrários. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 8 de setembro de 2020.

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Presidente

Marcos Túlio da Silva
MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário